

# CATEGORIA FAST 90

## REGULAMENTO

1- CATEGORIAS: ÚNICA, com peso do conjunto kart-piloto de 160 Kg.

2- CHASSIS E MOTORES: homologados até 1999, qualquer combinação, refrigerados a AR. O chassi Mini Master ano 2000 é liberado.

3- CARENAGENS: originais.

4- PNEUS: Permitidos compostos com classificação Prime-Médio(Amarelos), Intermediário(Branco) ou Option-Duro(Vermelho).

5- PLACAS DE NUMERAL: Obrigatório na gravata e parachoque traseiro.

6- COMBUSTÍVEL: álcool etílico, sendo proibido uso de metanol.

7- PONTUAÇÃO: na primeira bateria: 1º 15, 2º 12, 3º 10, 4º 8, 5º 7, 6º 6, 7º 5, 8º 4, 9º 3, 10º 2.

Pontuação na segunda bateria: 1º 11, 2º 9, 3º 8, 4º 7, 5º 6, 6º 5, 7º 4, 8º 3, 9º 2, 10º 1.

Receberão os pontos aqueles que completarem 60% do tempo da bateria. Eventual desempate será por aquele que obteve a melhor colocação na 1ª bateria.

8- Bonificações: Para uso de motores V4 ou de qualquer de 100 cc a bonificação é de - 10 Kg, ou seja, 150 Kg.

9- Motores

## Premissas básicas:

- Caso o motor não possua identificação de data de fabricação será considerado como sendo do ano de início de fabricação ou homologação.
- Participam motores homologados até 1999 de quaisquer modelos ou tipos refrigerados a ar.
- Preparação livre desde que mantida a cilindrada máx. de 125 cc.

A Lista dos motores que compõe essa categoria são:

- a)- Riomar V4 (1983 em diante), Super 1- PCR1 (1992), Super 2- PCR2 (1995), Super 3 - PCR3 (2.000).

b)- Parilla RA (1992), Evolution (1995), Super (1998), Super S3 e S4 (2000).

c)- Italsistem it95 (1995), it98 (1998), 100 cc válvula rotativa.

d)- Vortex 125 cc (1998), 100 cc VR 95, 100 cc VR 98.

e)- Permitido todos os motores de 100cc refrigerados a ar.

10- Carburadores: homologados, permitido um simples até 28 ou dupla de 25,4 mm cada.

11- Eixo: todos os chassis nacionais, de 1991 a 93, utilizavam eixos de 30 e 35 mm. De 1994 a 96 usavam de 35 a 40 mm. A partir de 1997 todos utilizaram eixo de 40 e

com intercâmbio de eixo 50 mm  
(importados na categoria Sudam).

12- Escape: homologados de época ou atuais.

13- Ignição: homologada ou autorizada pela CIK/Fia. Não permitido avanço eletrônico.

14- Para-choques: de época, não sendo permitido para-choque traseiro de plástico.

15- Rodas, relação coroa/pinhão e filtro de livre escolha.

